



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 010 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018/2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
CTBM – SANTA MARIA.**

(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO EXAME FÍSICO)

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução do recurso do exame físico, interposto pelo candidato conforme segue:

1. CANDIDATO QUE TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO:

1.1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr JAIR PEREIRA COITINHO, pai do candidato **RAPHAEL DOTTO COITINHO**, RG 2123808491, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por não haver a previsão editalícia, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

Quartel em Porto Alegre, 18 de novembro de 2018.

RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino